

pDELIBERAÇÃO Nº 102/2022 - 06/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo SESA nº 18.932.834-6 em que o município de Mandaguari, solicita aprovação do projeto técnico para o transporte sanitário, visando a aquisição de uma unidade móvel de saúde no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) com recursos de Emenda Parlamentar Federal, conforme proposta cadastrada no MS/FNS de nº 09241.895000/1220-01.
- A Deliberação “ad Referendum” CIR 15ª. RS nº 15/2022 de 06 de maio de 2022 que aprova o projeto técnico de implantação de Transporte Sanitário para o município de Mandaguari para a aquisição de uma unidade móvel de saúde, conforme proposta cadastrada no MS/FNS, nº 09241.895000/1220-01 no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)

Toma ciência e encaminha o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (ambulância tipo A) para o município de Mandaguari, aprovado através da Deliberação CIR 15ª. RS nº 15/2022 e advindo de recursos de Emenda Parlamentar conforme proposta cadastrada no MS/FNS de nº 09241.895000/1220-01.

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04
648934962
Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.06 16:24:28
1000

IVOLICIANO LEONARCHIK

Presidente do COSEMS/PR